



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

ATA DA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IBITIRAMA,
REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE
2024.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, em horário regimental, na sede própria da Câmara Municipal de Ibitirama, situada na Avenida Lazarino Ricci, nº. 25, na cidade de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, sob a presidência do vereador **LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**, foi aberta a **Sexta Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Ibitirama, no Primeiro Período Legislativo, na Quarta Sessão Legislativa Ordinária, na Nona Legislatura. **PEQUENO EXPEDIENTE:** De início o presidente em exercício vereador Juaci Ladeira Alves pediu ao segundo secretário que fizesse a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença dos senhores, Carini Maria Gonçalves Ogioni, José Paula Machado Filho, Josimar da Silva Ribeiro, Juaci Ladeira Alves, Marcelo Pirovani Mataveli, Mychelle Vargas Vieira Lemos, Sérgio Silva e Valtely Rocha Peixoto e a ausência do vereador Luciano Dias da Silva Neto, ausência esta justificada através de atestado médico. Em seguida o mesmo vereador Marcelo Pirovani Mataveli fez a leitura da Bíblia Sagrada em Salmo capítulo 142, versículos 1 e 2. Por conseguinte, o primeiro secretário fez a leitura da ata anterior, que após sua leitura foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA MESA DIRETORA:** Atestado Médico do vereador Luciano Dias da Silva Neto; OF.PMI.GAB. Ns. 110 e 113/2024; OF.CMI.VRP. Ns.001/2024, OF.PMI.SEMOSU.Ns. 068, 069, 071 e 072/2024; OF.PMI.SEME.Nº.188/2024; Comunicado de Migração Partidária das vereadoras Mychelle Vargas Vieira Lemos e Carini Maria Gonçalves Ogioni do UNIÃO BRASIL para o PODEMOS; **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022**, SOB RESPONSABILIDADE DO SENHOR PAULO LEMOS BARBOSA E AILTON DA COSTA SILVA; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.010/2024** - DENOMINA RUA NA CIDADE DE IBITIRAMA; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.02/2024** - ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR 022/2019, MODIFICANDO AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE 'GUARDA MUNICIPAL', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.03/2024** - CRIA CARGO TEMPORÁRIO DE MONITOR ESCOLAR E DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da palavra conforme inscritos em livro próprio os Edis: Marcelo Pirovani Mataveli, José Paula Machado Filho, Mychelle Vargas Vieira Lemos, Josimar da Silva Ribeiro, Carini Maria Gonçalves Ogioni e Juaci Ladeira Alves. Os vereadores Sérgio Silva e Valtely Rocha Peixoto, declinaram seus tempos. **LIDERANÇA PARTIDÁRIA:** Usaram da palavra os vereadores, Marcelo Pirovani Mataveli (PSD), Carini Maria Gonçalves Ogioni (PODEMOS) e José Paula Machado Filho (PP) o vereador Josimar da Silva Ribeiro (PSD) declinou seu tempo. **ORDEM DO DIA: Em pauta: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.006//2024 - AUTORIZA A CONTRAÇÃO DE CUIDADORES TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** Na oportunidade o



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

presidente requereu a retirada de pauta do referido projeto de lei por não constar no processo o impacto financeiro solicitado junto a Prefeitura Municipal de Ibitirama.

COMUNICAÇÕES: Usaram da palavra conforme inscritos em livro próprio os Edis: Sérgio Silva, Mychelle Vargas Vieira Lemos que usou ainda o tempo cedido pelo vereador Valtely Rocha Peixoto, José Paula Machado Filho, Carini Maria Gonçalves Ogioni, Juaci Ladeira Alves, Josimar da Silva Ribeiro e Marcelo Pirovani Mataveli. Por fim, não havendo mais a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos funcionários e visitantes, convocou os vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia 16 de maio de 2024 e declarou a sessão encerrada da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente da Câmara Municipal de Ibitirama.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro

Tel. (28) 3569-1378 – CEP. 29540-000 – Ibitirama – ES.

**COMISSÃO DE FINANÇAS ECONÔMIA, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS DA CMI-ES.**

REF.: Nº PROCESSO TCEES 4816/2023

Ofício 01845/2024-1

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SR. PAULO LEMOS BARBOSA E AILTON DA COSTA SILVA.

RELATOR: SÉRGIO SILVA

RELATÓRIO

O presente processo veio a esta comissão para estudo e parecer, obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis e após uma minuciosa análise percebe-se que não existe quaisquer características que macule a legalidade e admissibilidade da mesma.

Sendo assim solicito ao presidente desta comissão que encaminhe a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SR. PAULO LEMOS BARBOSA E AILTON DA COSTA SILVA para VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para aprovação e posterior arquivamento.

É o meu parecer.

Ibitirama-ES, 26 de junho de 2024.



SÉRGIO SILVA

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro

Tel. (28) 3569-1378 – CEP. 29540-000 – Ibitirama – ES.

**COMISSÃO DE FINANÇAS ECONÔMIA, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS DA CMI-ES.**

REF.: Nº PROCESSO TCEES 4816/2023

Ofício 01845/2024-1

**EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBITIRAMA-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SR. PAULO LEMOS
BARBOSA E AILTON DA COSTA SILVA.**

RELATOR: SÉRGIO SILVA

DECISÃO

O projeto de lei satisfaz às tramitações legais e regimentais, seguindo esta comissão o parecer do relator.

Sala das sessões,

Ibitirama-ES, 26 de junho de 2024.


CARINI MARIA GONÇALVES OGIONI

Presidente


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro

Tel. (28) 3569-1378 – CEP. 29540-000 – Ibitirama – ES.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em horário regimental, na sede própria da Câmara Municipal de Ibitirama, situada na Avenida Lazarino Ricci, nº 25, na cidade de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, sob a presidência do vereador **CARINI MARIA GONÇALVES OGIONI** foi aberta a **Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Ibitirama.** **PEQUENO**

EXPEDIENTE: De início a presidente pediu ao vereador Sérgio Silva que fizesse a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença dos Edis: Carini Maria Gonçalves Ogioni, Sergio Silva e Josimar da Silva Ribeiro. Logo após a chamada o vereador Josimar pediu a dispensa da leitura da ata anterior, sendo seu pedido aceito.

CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS PELA MESA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.011/2023 - INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS AGENTES PÚBLICOS QUE EXERCEM AS FUNÇÕES ESSENCIAIS A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE N. 14.133/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.005/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA e **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SR. PAULO LEMOS BARBOSA E AILTON DA COSTA SILVA.** Passando para a **ORDEM DO DIA:** a presidente nomeou o vereador Sérgio Silva relator do PLC Nº.011/2023 e da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SR. PAULO LEMOS BARBOSA E AILTON DA COSTA SILVA** e o vereador Josimar relator do PLO Nº.005/2024, e, suspendeu a reunião por 20 minutos. Decorrido o prazo regimental fez-se novamente a chamada dos vereadores, constatando-se a presença dos mesmos registrados anteriormente. Neste íterim a presidente pediu aos relatores que apresentassem seus relatórios: Relatório referente PLC Nº.011/2023 – lido e aprovado por 02 (dois) votos favoráveis a 01(um) voto contrário do vereador Josimar da Silva Ribeiro. **Relatório referente PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SR. PAULO LEMOS BARBOSA E AILTON DA COSTA**

SILVA – lido e aprovado por unanimidade. Relatório referente PLO Nº.005/2024 – lido e aprovado por unanimidade. Por fim, percebendo não haver mais a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos servidores e declarou a sessão encerrada da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente e membros da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS** da Câmara Municipal.

Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 02/2024.

JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, SOB RESPONSABILIDADE DOS SENHORES PAULO LEMOS BARBOSA, E AILTON DA COSTA SILVA.

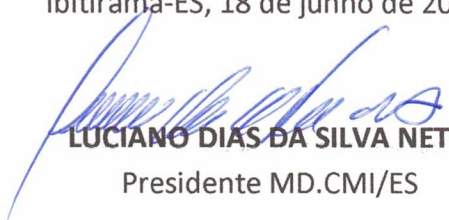
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ibitirama, cumprindo o que prescreve o inciso VII do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, por intermédio da Comissão Legislativa Permanente de Finanças e Orçamentos, c/c artigo 73, II, alínea 'a'; art. 309 e seguintes do Regimento Interno, RESOLVE, **ACATAR O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 (OF.TCEES Nº 01845/2024-1 e Processo Nº 04816/2023-6).**

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama encarregada de encaminhar cópia do presente **Decreto Legislativo**, bem como da ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado, dando ciência da decisão, conforme previsto no artigo 311, parágrafo único, do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 18 de junho de 2024.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

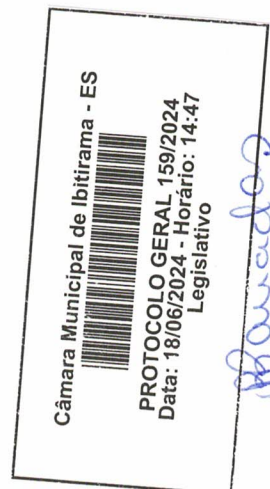
Presidente MD.CMI/ES


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

1º Secretário MD.CMI/ES


MARCELO PIROVANI MATAVELI

2º Secretário MD.CMI/ES.





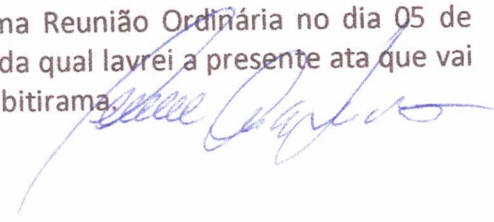
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em horário regimental, na sede própria da Câmara Municipal de Ibitirama, situada na Avenida Lazarino Ricci, nº. 25, na cidade de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, sob a presidência do vereador **LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**, foi aberta a **Décima Nona Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Ibitirama, no Segundo Período Legislativo, na Quarta Sessão Legislativa Ordinária, na Nona Legislatura. **PEQUENO EXPEDIENTE:** De início o presidente pediu ao segundo secretário que fizesse a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença dos senhores, Luciano Dias da Silva Neto, Carini Maria Gonçalves Ogioni, José Paula Machado Filho, Josimar da Silva Ribeiro, Juaci Ladeira Alves, Marcelo Pirovani Mataveli, Mychelle Vargas Vieira Lemos, Sérgio Silva e Valtely Rocha Peixoto. Em seguida fez a leitura da Bíblia Sagrada em Salmo 72, versículos 4 e 5. Por conseguinte, a vereadora Carini pediu a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aceito seu pedido. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA MESA DIRETORA:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2024 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2024 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2024 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2024 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2024 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA e PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2024 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA. **GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum vereador se inscreveu. **LIDERANÇA PARTIDÁRIA:** Nenhum vereador se inscreveu. **ORDEM DO DIA: Em Pauta:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2024 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: Parecer da Comissão de Finanças – lido e aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o projeto foi posto em discussão e não havendo quem o discutisse o mesmo foi posto em votação e APROVADO por unanimidade. **Em Pauta:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2024 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025: Parecer da Comissão de Finanças – lido e aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o projeto foi posto em discussão e não havendo quem o discutisse o mesmo foi posto em votação e APROVADO por unanimidade. **Em Pauta:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024 – ESTIMA A RECEITA E

FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025: Parecer da Comissão de Finanças – lido e aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o projeto foi posto em discussão e não havendo quem o discutisse o mesmo foi posto em votação e APROVADO por unanimidade, no PRIMEIRO TURNO. **Em Pauta: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 – JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, SOBRE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES PAULO LEMOS BARBOSA, E AILTON DA COSTA SILVA:** Parecer da Comissão de Finanças – lido e aprovado por 07 (sete) votos favoráveis com 01 (uma) abstenção do voto do vereador José Paula Machado Filho. Por conseguinte, o projeto de decreto foi submetido a votação nominal aberta e por ordem alfabética, que após concluída, foram constatados 03 (três) votos “NÃO” dos vereadores José Paula Machado Filho(PP), Juaci Ladeira Alves(REPUBLICANOS) e Sérgio Silva(PP) e 06 (seis) abstenções dos votos dos Edis: Carini Maria Gonçalves Ogioni(PODEMOS), Josimar da Silva Ribeiro(PSD), Marcelo Pirovani Mataveli(PSD), Mychelle Vargas Vieira Lemos(PODEMOS), Valtely Rocha Peixoto(PSDB) e Luciano Dias da Silva Neto(PSD). Na oportunidade o presidente encaminhou o projeto de decreto para a secretaria para as devidas providencias. **COMUNICAÇÕES:** Nenhum vereador se inscreveu. Por fim, não havendo mais a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos funcionários e visitantes, convocou os vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia 05 de dezembro de 2024 e declarou a sessão encerrada da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente da Câmara Municipal de Ibitirama.





CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº.:002/2024.

JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, SOB RESPONSABILIDADE DOS SENHORES PAULO LEMOS BARBOSA, E AILTON DA COSTA SILVA.

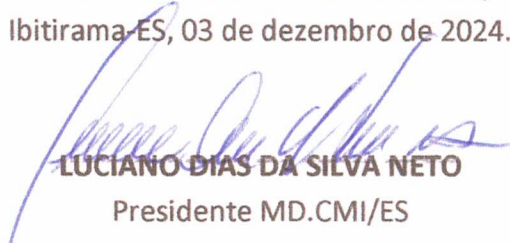
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ibitirama APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, SOB RESPONSABILIDADE DOS SENHORES PAULO LEMOS BARBOSA E AILTON DA COSTA SILVA, acolhendo o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sobre a prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2022 (OF.TCEES Nº 01845/2024-1 e Processo Nº 04816/2023-6), nos termos do que dispõe o art. 44, inciso VII, 'b' da Lei Orgânica Municipal de Ibitirama.

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama encarregada de encaminhar cópia do presente **Decreto Legislativo**, bem como da ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado, dando ciência da decisão, conforme previsto no artigo 311, parágrafo único, do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 03 de dezembro de 2024.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente MD.CMI/ES


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

1º Secretário MD.CMI/ES


MARCELO PIROVANI MATAVELI

2º Secretário MD.CMI/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

OF.GP/CMI.Nº.:010/2024.

043/2024

Ibitirama-ES, 16 de maio de 2024.

12. Dezembro. 24

Prezado senhor secretário-geral:

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 311 do Regimento Interno desta Casa de Leis e, especialmente, no contido no Art. 2º do Decreto Legislativo nº 002/2024, de 03 de dezembro de 2024, venho por intermédio deste informar a V. Exª que, conforme consta da Ata da 19ª Reunião Ordinária desta Câmara Municipal (segue cópia em anexo) foram apreciadas no turno cabal as Contas do Poder Executivo Municipal referentes ao ano de 2022, sob responsabilidade dos senhores Paulo Lemos Barbosa e Ailton da Costa Silva, cuja votação – que foi aberta, nominal e por ordem alfabética da chamada dos senhores edis – revelou o resultado de 03 (três) VOTOS DESFAVORÁVEIS (dos edis *José Paula Machado Filho, Juaci Ladeira Alves e Sérgio Silva*) e 06 (seis) ABSTENÇÕES (dos edis *Carini Maria Gonçalves Ogioni, Josimar da Silva Ribeiro, Marcelo Pirovani Mataveli, Mychelle Vargas Vieira Lemos, Valtely Rocha Peixoto e Luciano Dias da Silva Neto*) em face do disposto no Parecer Prévio nº 6/2024 – 2ª CÂMARA - do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que faz referência ao processo TC 4816/2023, cuja recomendação se dá pela sua aprovação.

2. Outrossim, insta salientar que o resultado da apreciação das contas em tela (cujo Decreto Legislativo nº 002/2024, no seu art. 1º declara-as APROVADAS), restou baseado no que dispõe o Art. 44, inciso VII, alínea 'b' da Lei Orgânica do Município e Ibitirama.

Sendo o que me cumpre no presente momento, despeço-me com apreço e consideração,

Atenciosamente,

LUCIANO DIAS DA
SILVA
NETO:10287629767

Assinado digitalmente por
LUCIANO DIAS DA SILVA
NETO:10287629767
Data: 2024.12.12 14:50:09
-0300

LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente da CMI-ES

Ao Ilmº. Sr. ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR.

DD: Secretário-geral das Sessões - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
Vitória - ES